



DECRETO Nº 922

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PENEDO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1821,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
01 -	CÂMARA MUNICIPAL	
0101 -	CÂMARA MUNICIPAL	
01.0101.01.031.0001.2000	- ADM. DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO	
1381	3190.13.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	264.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0101.01.031.0001.2000		264.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101		264.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 01		264.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:		264.000,00

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	264.000,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	264.000,00

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
01 -	CÂMARA MUNICIPAL	
0101 -	CÂMARA MUNICIPAL	
01.0101.01.031.0001.2000	- ADM. DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO	
1384	3191.13.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	90.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0101.01.031.0001.2000		90.000,00
01.0101.01.031.0001.2001	- GESTÃO DAS AÇÕES ADM. DO PODER LEGISLATIVO	
1394	3390.93.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	74.000,00
1395	4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0101.01.031.0001.2001		174.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101		264.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 01		264.000,00
		264.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PENEDO/AL, 1 de abril de 2024.

RONALDO PEREIRA
LOPES:1235907643
4

Assinado de forma digital
por RONALDO PEREIRA
LOPES:1235907643
Data: 2024.04.01 08:41:25
+01'00'

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL